



REGULAMENTO TÉCNICO

Parabadminton & Badminton Adaptado

[Resumo](#)

Regulamento técnico que rege o Parabadminton no Brasil

CBBd Confederação Brasileira de Badminton

Confederação Brasileira de Badminton

REGULAMENTO TÉCNICO

PARABADMINTON & BADMINTON ADAPTADO

CONTROLE DE EMISSÃO E REVISÃO

Emissão / Revisão	Data	Divulgação	Aplicação	Ciclo
Emissão	08/08/2021		2021	2021-2024

Sumário

1. ABRANGÊNCIA.....	4
2. MODALIDADE	4
2.1 Classes Funcionais	4
2.2 Categorias do Parabadminton e Badminton Adaptado	4
3. CAMPEONATOS.....	5
3.1 Campeonatos de Caráter Internacional.....	5
3.2 Campeonatos de Caráter Nacional	5
3.3 Campeonatos de Caráter Regional ou Estadual.....	6
4. CALENDÁRIO.....	6
4.1 Responsabilidades	7
4.2 Cidade Sedes	7
5. CATEGORIAS.....	8
5.1 Formas de Disputa.....	8
5.2 Provas.....	8
6. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO.....	10
6.1 Circuito Nacional	10
6.2 Campeonatos Internacionais.....	10
6.2.1 Obrigações do atleta em evento internacional.....	11
6.2.2 Pré-Requisitos.....	12
7. SISTEMA DE DISPUTA DO CIRCUITO NACIONAL	13
7.1 Formação de Duplas	13
7.2 W.O.	13
7.2.1 Análise das Justificativas.....	14
7.3 Punições	14
7.4 Sorteio dos Jogos.....	14
7.5 Divulgação dos Jogos.....	15
7.6 Carta Convite	15
7.7 Reunião Técnica.....	16
7.8 Classificação Funcional	16
7.9 Participação	16
7.10 Uniformes.....	16

7.11	Inscrições e Retiradas de Competições Nacionais	17
8.	PREMIAÇÃO.....	17
9.	O Campeonato Brasileiro	17
9.1	O Campeonato Brasileiro Diego Mota Sub-23	18
10.	SISTEMA NACIONAL DE RANKING	19
10.1	Definição	19
10.2	Campeonatos Válidos	19
10.3	Divulgação	20
10.4	Das Categorias	20
10.5	Formatação dos Pontos	20
10.6	Soma de Pontos para o Ranking Nacional e Ranking Nacional Sub-23	21
10.6.1	Ranking Nacional	21
10.6.2	Ranking Nacional Sub-23	22
10.7	Situações Específicas	22
10.8	CrITÉrios de Desempate	24
11.	Bolsa Atleta	25
12.	Anti Doping.....	26
13.	Casos Omissos	26

1. ABRANGÊNCIA

São regidos por este Regulamento Técnico, as competições nacionais, sistema de ranking nacional, sistema de inscrição para competições nacionais e internacionais.

Este Regulamento tem validade para o ciclo 2021 a 2024, sendo que anualmente adequações podem ser inseridas, através de uma revisão, quando se valida o Regulamento, para aplicação anual.

2. MODALIDADE

PARABADMINTON é a modalidade BADMINTON para os atletas com deficiências físicas que estejam de acordo e que atendam aos requisitos mínimos da Classificação Funcional determinada pela entidade máxima do esporte, Badminton World Federation (BWF).

BADMINTON ADAPTADO é a modalidade BADMINTON para os atletas com deficiências que não estejam de acordo com o determinado pela BWF e que atendam aos requisitos mínimos da Classificação Funcional determinada pela Confederação Brasileira de Badminton (CBBd) e/ou organizações gestoras do esporte como a Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI), Confederação Brasileira de Desporto de Surdos (CBDS), *Special Olympics*, entre outras.

2.1 Classes Funcionais

Cada Atleta deverá possuir uma CLASSE FUNCIONAL OFICIAL para que possa competir nas competições realizadas ou canceladas pela CBBd.

- As Classes Funcionais Oficiais do Parabadminton apresentadas pela BWF são:

WH1	WH2	SL3	SL4	SU5	SH6
------------	------------	------------	------------	------------	------------

2.2 Categorias do Parabadminton e Badminton Adaptado

WHEELCHAIR

Os atletas destas classes competem em cadeira de rodas esportivas. Pertencem a esta categoria as classes funcionais WH1 e WH2.

STANDING

Os atletas destas classes competem em pé podendo fazer uso ou não de próteses, órteses e muletas quando necessário. Pertencem a esta categoria as classes funcionais SL3, SL4, SU5, SH6.

As classes para deficientes intelectuais (SI) e as classes para deficientes auditivos (SD) também estão inseridas nesta categoria e são explicadas abaixo:

- Classe SI (Standing Intellectual) será definida para atletas com deficiência intelectual. A BWF, apesar do acordo de entendimento com a *Special Olympics*, uma das entidades mundiais que atua no esporte para atletas com deficiências intelectuais, ainda não estabeleceu uma nomenclatura para a classe. Desta forma, a CBBd a identificará como SI, sem numeração, no aguardo de uma definição por parte da BWF. A classificação para estes atletas será feita via CBDI, que é responsável pelo desporto para atletas com deficiência intelectual e filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).
- Classe SD (Standing Deaf) será definida para todos os atletas surdos. A classificação destes atletas será feita pela CBDS, responsável pelo desporto para surdos.
- Ambas as nomenclaturas (SI e SD) foram criadas pela CBBd para atender um maior público para o Badminton Adaptado.

3. CAMPEONATOS

Os campeonatos organizados e/ou sob a gestão e/ou com apoio da CBBd, são:

3.1 Campeonatos de Caráter Internacional

- Campeonato Sul-Americano de Parabadminton, Pan Am Parabadminton, Jogos Parapan-Americanos, Campeonato Mundial de Parabadminton e Jogos Paralímpicos;
- Campeonatos do Circuito Mundial (“International”), conforme calendário da Confederação Pan-americana de Badminton (BPAC) e BWF.
- Outras competições de nível internacional de Parabadminton (Universitárias, Campeonatos Multiesportivos, Jovens, etc.);

3.2 Campeonatos de Caráter Nacional

- Paralimpíadas Escolares, Paralimpíadas Universitárias;
- Campeonato Brasileiro de Parabadminton Diego Mota Sub-23;
- Circuito Nacional. Este Circuito é dividido em três etapas, podendo este número ser maior ou menor, de acordo com a disponibilidade de calendário nacional, elaborado anualmente;
- Campeonato Brasileiro de Parabadminton. Principal competição da modalidade em âmbito nacional. Para participação no Campeonato Brasileiro de 2022 e subsequentes,

será adotado formato de qualificação, no qual será necessário estar figurando entre as seis primeiras colocações do Ranking Nacional para participação na competição.

3.3 Campeonatos de Caráter Regional ou Estadual

Estes campeonatos são gerenciados pelas Federações Estaduais e o apoio da CBBd à competição no aspecto técnico organizacional, fornecimento de petecas de nylon, medalhas e presença de classificador funcional (transporte e diária de trabalho, devendo a Federação arcar com despesas de hospedagem e alimentação).

- Campeonatos Regionais;
- Campeonatos Estaduais e Campeonatos classificatórios estaduais;
- Campeonatos Escolares e Campeonatos Municipais, com anuência e participação das Secretarias Estaduais e Secretarias Municipais.

Os Regionais serão formadas conforme definido abaixo, mantendo um padrão com os eventos de Badminton da CBBd:

- Regional 1: Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte;
- Regional 2: Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Amapá e Amazonas;
- Regional 3: Mato Grosso, Tocantins, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal;
- Regional 4: Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul;
- Regional 5: São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

As Federações podem unir as regiões conforme entenderem, desde que exista consenso entre os envolvidos e que a CBBd seja informada.

A formação dos campeonatos será Regional, porém a participação de atletas será aberta para atletas também de fora da Regional.

Novas Federações serão alocadas em uma regional, e posteriormente informadas.

4. CALENDÁRIO

O Calendário Nacional, divulgado pela CBBd, é uma programação prévia dos campeonatos a serem realizadas no ano. Entretanto problemas ao longo do ano podem ocorrer e, portanto, estas competições serão validadas, com a publicação da Carta Convite (ver item 7.6 Carta Convite deste Regulamento) do evento no site da CBBd.

4.1 Responsabilidades

A responsabilidade pela compra de passagens aéreas e ou terrestres, reservas de hotéis, entre outras ações, antes da publicação da Carta Convite da competição, é do clube, entidade e ou atleta, não cabendo nestes casos, nenhum reembolso de qualquer natureza, pela CBBd. Causas e sinistros naturais ocorridos após a divulgação da Carta Convite, serão tratados pela CBBd, de forma apropriada.

A realização do Circuito Nacional é de responsabilidade da CBBd, cabendo a Federação local e/ou clube sede, atuar em conjunto com a CBBd, na organização da competição, caso isso seja definido pela CBBd.

Os Campeonatos Regionais são eventos competitivos reconhecidos e organizados pelas Federações, integrado no calendário anual da CBBd e podem receber atletas de outros estados, a fim de efetivar a competição. Porém, os atletas participantes de outros estados deverão ser filiados a uma Federação com vínculo ativo com a CBBd.

Toda Federação com interesse em realizar um Campeonato Regional deverá ter seus eventos integrados ao Calendário Nacional, com aviso prévio de 90 dias antes do início da competição de forma oficial para a CBBd.

Os resultados oficiais de um Campeonato Regional ficarão sob responsabilidade da Federação organizadora, que deverá enviar os devidos resultados para a CBBd em um prazo máximo de 10 dias após o término da competição, para fins de validação de resultados para integração no ranking nacional.

4.2 Cidade Sedes

A definição dos estados / cidades sedes do Circuito Nacional, segue os critérios abaixo:

- Os estados / cidades interessados em sediar uma etapa do Circuito Nacional devem encaminhar para CBBd uma solicitação formal (e-mail), com 120 dias de antecedência da data de realização do evento, apresentando a estrutura física, condições e parcerias conseguidas para execução do evento;
- Caberá a CBBd decidir, a partir dos pedidos de solicitação, responder as cidades sedes em um prazo de 15 dias sobre o pleito. Caso o pleito seja aceito a CBBd deverá realizar uma vistoria no local do evento a fim de certificar se o local do evento possui condições para a realização da competição;

- Os casos de impedimentos por força maior (intempéries da natureza, sanções e/ou restrições governamentais, etc) serão tratadas pela CBBd e Federação local, a fim de agir da melhor forma possível para minimizar os impactos na competição.

5. CATEGORIAS

5.1 Formas de Disputa

- Simples Masculina (SM);
- Simples Feminina (SF);
- Duplas Masculinas (DM);
- Duplas Femininas (DF);
- Duplas Mistas (DX).

5.2 Provas

Define-se como prova do Parabadminton a união da classe funcional (item 2.1) e da categoria (item 5) para um determinado torneio competitivo.

As classes oficiais da BWF (ver item 2.1) são obrigatórias para abertura de qualquer campeonato de Parabadminton em território nacional. Não serão aceitos torneios sem a opção das classes acima mencionadas.

Quadro de provas:

Eventos	Wheelchair classes		Standing classes			Baixa Estatura	SI	SD
	WH1	WH2	SL3	SL4	SU5	SH6		
Simples Masculino	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
Simples Feminino	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒	☒
Duplas Masculina	① ← ☒ → ①		② ← ☒ → ②		③ ☒ ③	☒	☒	☒

Duplas Feminina	① ← ☒ → ①	④ ← ☒ → ④	☒	☒	☒
Duplas Mistas	① ← ☒ → ①	④ ← ☒ → ④	☒	☒	☒

Tabela para a formação de duplas:

Nº	Eventos	Classe	Pontos	Combinações Permitidas	Combinações Não Permitidas
1	DM, DF, DX	WH1 e WH2	Máximo de 3 pontos	WH1+WH2 WH1+WH1	WH2+WH2
2	DM	SL3 e SL4	Máximo de 7 pontos	SL3+SL4 SL3+SL3	SL4+SL4
3	DM	SU5	Sem limite	SU5+SU5 (ou qualquer outra combinação)	-
4	DF, DX	SL3, SL4 e SU5	Máximo de 8 pontos	SL3+SU5 SL4+SL4 SL3+SL4 SL3+SL3	SU5+SU5 SL4+SU5

As disputas de simples nas respectivas classes não poderão ocorrer somente se não houver número suficiente de atletas inscritos, e poderão ser combinadas da seguinte forma:

- WH1 e WH2;
- SL3, SL4 e SU5;
- SH6 não pode ser combinada com outras classes.

As competições só serão combinadas entre gêneros distintos somente em caso de um único atleta em classes que não podem ser combinadas com classes acima (WH2, SU5 e SH6), e aprovadas pelo Coordenador Técnico da CBBd ou representante designado pela CBBd durante congresso técnico.

As classes SI e SD são encorajadas para que sejam realizadas, porém elas não são obrigatórias.

6. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Circuito Nacional

Somente poderão participar do Circuito Nacional atletas filiados à CBBd, com a taxa de filiação paga à CBBd e que estejam filiados à Federação Estadual. A Federação deve estar regularizada junto à CBBd, que tenha o cadastro apto na CBBd e esteja com a taxa anual deferida. Caso os estados não possuam representação estadual ou que não estejam em processo de implantação, o clube poderá registrar-se à CBBd, ressalvado o prazo de 01 (um) ano para regularização da filiação da respectiva federação.

A participação no Circuito Nacional é de responsabilidade do atleta em conjunto com a Federação Estadual ou clube / entidade esportiva, registrada na CBBd, em que o atleta pertence, que podem proceder a inscrição do jogador;

Atletas que ainda não tenham passado por processo de classificação funcional deverão fazê-lo de acordo com REGULAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.

6.2 Campeonatos Internacionais

As inscrições de atletas brasileiros para campeonatos internacionais devem ser feitas até cinco (05) dias antes do prazo final determinado na carta convite da competição. Sendo assim, se em um determinado campeonato na carta convite está estipulado que o prazo final das inscrições é dia 20, os brasileiros devem encaminhar para a CBBd suas inscrições até o dia 15. A inscrição só será efetivada caso o atleta tenha participado de pelo menos uma etapa do Circuito Nacional ou Campeonato Brasileiro.

As inscrições dos brasileiros deverão ser encaminhadas pelas Federações Estaduais, Clubes ou Entidades dos atletas, registradas e aptas na CBBd, somente por e-mail gestao@badminton.org.br, com os seguintes dados:

1. Campeonato;
2. Nome completo do atleta;
3. Número ID da BWF, caso o atleta tenha;
4. Modalidade que o brasileiro vai jogar;
5. Prova(s) que o jogador vai jogar;

6. Nomes dos parceiros com quem o brasileiro vai jogar duplas e nacionalidade do parceiro completo e ID da BWF, caso tenha (caso não brasileiro).

7. Caso este seja o primeiro torneio internacional do atleta, é necessário confirmação de que o torneio terá classificadores funcionais para fazer a avaliação do atleta. Formulários clínicos e de inscrição poderão ser solicitados pela BWF, assim como termo de consentimento para avaliação clínica.

Caso não receba e-mail da CBBd confirmando a efetivação da inscrição, é responsabilidade do atleta, Federação ou Clube/Entidade de prática, responsável pela inscrição, entrar em contato, por e-mail ou telefone, com a CBBd, imediatamente.

Atletas convocados para a Seleção Brasileira terão suas inscrições realizadas diretamente pela CBBd, considerando que as Federações ou clubes/entidades esportivas dos atletas pertencentes estarão cientes da convocação.

6.2.1 Obrigações do atleta em evento internacional

Em todo o evento da BWF, é obrigatória a participação na reunião técnica de pelo menos um representante do país, podendo ser o próprio atleta. Se não houver comparecimento na reunião técnica, a CBBd será passível de receber multa da BWF.

Lembramos também aos atletas e técnicos brasileiros em competições internacionais serão responsáveis por possíveis multas impostas pela BWF ou Confederação Pan-americana de Badminton (BPAC), ou ainda Entidade Organizadora, seja por não comparecimento à reunião técnica, WO, cartões amarelos ou vermelhos, uniforme inadequado as regras ou qualquer outra punição financeira.

Caso ocorra esta penalização e o atleta não assuma estas multas, a Federação Estadual ao qual o atleta é filiado e o seu respectivo clube / entidade de prática, serão chamados a assumir esta penalização. Se o pagamento da multa não for efetuado em um prazo de 90 dias da notificação da CBBd ao atleta, o atleta estará suspenso de participar de competições internacionais e de competições da CBBd.

A sequência de responsabilidade, será a seguinte: Primeiro o Atleta será contatado para realizar o pagamento antes da data definida pela BWF, caso isso não ocorra, o clube do Atleta será contatado para gerar o pagamento e terá todos seus Atletas impedidos de participarem de qualquer competição nacional ou internacional, até a realização do pagamento no prazo definido pela BWF.

Caso, após o vencimento do prazo definido pela BWF, nem Atleta e nem clube realizarem o pagamento, a Federação Estadual, ao qual o Atleta e clube pertencem, deverá bloquear os mesmos, impedindo o Atleta e clube a participarem de qualquer competição, sob a gestão desta Federação, em âmbito estadual e regional, até o pagamento da multa. Caso a Federação Estadual não atenda esta definição, a CBBd irá imediatamente cobrar a dívida da Federação e caso esta não faça o pagamento, a Federação Estadual estará bloqueada, para participar em competições nacionais e internacionais.

O pagamento deverá ser feito via CBBd, que irá definir o valor em Reais juntamente com a casa de câmbio ou banco, considerando todas as taxas, impostos e câmbio do dia do pagamento. Nos casos em que a multa advir de erros da CBBd ou de falta de comunicação entre a Confederação e a BWF, a punição não deverá ser imputada ao atleta. O não cumprimento dos prazos poderá acarretar a não confirmação da inscrição dos atletas ou o pagamento de multa conforme regulamento da BWF.

A data e o processo de retirada da inscrição deverão seguir as orientações contidas na carta convite do determinado evento. Mesmo com o processo de retirada realizado, a taxa de inscrição poderá ser cobrada pela organização do evento. É responsabilidade do Atleta o pagamento da taxa caso necessário.

6.2.2 Pré-Requisitos

Atletas só poderão participar de eventos internacionais cumprindo pelo menos UM dos dois pré-requisitos técnicos:

1. Ser Top-6 do ranking Nacional em sua categoria de simples ou em duplas, no ano corrente ou no ano anterior. Caso um evento internacional seja o primeiro evento do ano, será considerado o ranking do ano anterior e de dois anos atrás;
2. Ter participado de campeonatos internacionais como atleta convocado da Seleção Brasileira (ex.: representantes dos Jogos Parapan Americanos) no ano ou até dois anos anteriores.

Obs.1: Em abertos internacionais realizados no Brasil, os pré-requisitos técnicos de participação não serão aplicados.

Obs.2: Em eventos abertos internacionais não realizados no Brasil, ou em Campeonatos Sul Americanos de Parabadminton, ou Campeonatos Pan Americanos de Parabadminton, e válidos para pleito de bolsa atleta internacional, o pré-requisito específico será somente de o atleta estar presente no ranking nacional.

Obs. 3: Caso um atleta seja Top-6 somente em um ranking (somente simples, ou somente em duplas), este atleta poderá participar de todas as disputas no evento internacional (simples, duplas e duplas mistas).

Casos excepcionais poderão ser validados pelo Coordenador Técnico e Comissão Técnica da Seleção Brasileira Paralímpica.

A utilização de critérios técnicos para participação em eventos abertos internacionais só entrará em vigor a partir de 2022.

7. SISTEMA DE DISPUTA DO CIRCUITO NACIONAL

Seguirá o modelo BWF (Fase de grupos seguida por eliminatória), com grupos de 3 a 4 atletas, dependendo do total de inscritos na prova.

As provas que apresentarem um número menor ou igual a 5 (cinco) inscrições formarão um grupo único.

Se há menos de quatro (4) inscrições ou menos de três (3) estados representados em uma determinada prova, a prova pode ser combinada - Classes Funcional e / ou mulheres e homens.

7.1 Formação de Duplas

A formação de dupla poderá acontecer na reunião técnica, desde que ambos informem a federação/clube, no momento da inscrição, o status de “a procura de parceiro”, e que tenham pago a taxa de inscrição em duplas.

Se após a classificação funcional algum parceiro(a) tiver a classe alterada, a dupla poderá ser desfeita e novas duplas poderão ser formadas.

Se algum parceiro(a) tiver a inscrição retirada, o(a) parceiro(a) restante da dupla original poderá compor uma nova dupla.

7.2 W.O.

O atleta que se inscrever em uma competição e não comparecer terá que justificar sua ausência. A justificativa deve seguir os seguintes critérios:

1. As Justificativas devem ser apresentadas pelos atletas, clubes, entidades de prática, no máximo até 48 horas, após a divulgação no site da CBBd, dos W.O.s existentes na competição. Os W.O.s serão informados no momento da publicação dos resultados no site da CBBd.

2. Estas justificativas serão avaliadas pela CBBd e o resultado desta avaliação, poderá ser: Válido = Justificativa Aceita; Não Válido = Justificativa não aceita e a multa será aplicada. As avaliações de justificativas serão publicadas no site da CBBd, informando o(s) resultado(s) da(s) mesma(s).

O W.O. será aplicado ao atleta, no início da competição de cada prova.

Caso o atleta não justifique a ausência, ou a justificativa não seja aceita pela CBBd, terá que pagar uma multa no valor de R\$ 100,00 (cem Reais) por WO por prova. Enquanto a multa não for paga, o atleta fica proibido de jogar competições nacionais. W.O. em duas competições seguidas implica no pagamento do valor dobrado da multa, além da suspensão da participação na terceira competição.

7.2.1 Análise das Justificativas

Justificativa é aplicada para ocorrências acontecidas com o atleta, após o prazo de retirada da inscrição sem penalização. Estas ocorrências são: Contusões / Lesões, Acidentes pré e durante a competição, exames positivos para COVID-19 – estas deverão ser validadas por atestado médico ou informe de equipe de saúde do torneio; e caso de enfermidade ou morte na família;

Justificativas em ocorrências extraordinárias de ordem pública serão analisadas caso a caso (fechamento de aeroporto, greve de ônibus, voos cancelados, desastres naturais etc.). As demais justificativas, não serão consideradas válidas.

7.3 Punições

Os atletas que levarem dois cartões amarelos seguidos, seja na mesma competição ou em competições seguidas terão que pagar para a CBBd uma multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais). O pagamento deverá ser feito antes da próxima competição que o atleta irá participar. Caso o cartão seja vermelho, o valor da multa passa para R\$ 300,00 (trezentos Reais) e será aplicado na primeira infração;

Nos casos dos itens **W.O.** e **Cartões Amarelos e Vermelhos** a Federação ou Clube / Entidade Esportiva do atleta envolvido, será responsável pelo pagamento e quitação da infração aplicável.

7.4 Sorteio dos Jogos

Após o recebimento das inscrições a CBBd fará a esquematização geral do campeonato. Inicialmente é feito o levantamento geral das inscrições, organizadas por prova.

Levando-se em consideração o número de inscrições, os dias de competição, a quantidade de quadras e o número de horas disponíveis, será elaborado o Esquema Geral do Campeonato.

Nele estarão definidos, para cada modalidade/categoria, a forma de competição, o número de rodadas distintas distribuídas pelos dias de competição a as respectivas quantidades de partidas por rodada.

Na elaboração do Esquema Geral do Campeonato o organizador deverá respeitar o seguinte: sempre que um jogador tiver 2 partidas seguidas, terá direito a um intervalo de 30 minutos para descanso, podendo, caso queira, abrir mão deste descanso.

Haverá sorteio dos jogos somente após a reunião técnica. Serão definidos os cabeças-de-chave sempre pela ordem do Ranking Nacional da prova.

Uma vez realizado o Sorteio das Chaves/Grupos, será montado o Quadro Geral de Horários.

Após a elaboração do Quadro Geral de Horários, são elaboradas as Chaves de Jogos Completas, com os dias e horários das partidas.

7.5 Divulgação dos Jogos

A tabela e/ou resultados deverão ser divulgados no site da CBBd logo que finalizado o sorteio ou as partidas através do site www.tournamentsoftware.com.

7.6 Carta Convite

Fica estabelecido o site da CBBd como o espaço oficial para a divulgação do documento. O prazo limite para a divulgação deverá ser de 45 dias que antecede o evento.

A carta convite deverá conter as seguintes informações:

- Data e local de competição;
- Nome do Árbitro-Geral (referee);
- Detalhes sobre a classificação funcional;
- Informações sobre o processo de inscrições;
- Reunião técnica;
- Nome da Entidade Organizadora;
- Categorias e Modalidades em Disputa;
- Local, Data e Horário do Sorteio;
- Horário (Início e Término de cada Dia);
- Valor da Taxa de Inscrição;
- Forma de Pagamento;
- Data Limite para Inscrição e Retirada da Inscrição;
- Petecas Utilizadas (Marca e Modelo);

- Indicação de Hotéis ou alojamentos (opcional).

7.7 Reunião Técnica

A reunião técnica deverá acontecer após a classificação funcional. Na reunião serão apresentadas as formas de disputas, com a confirmação das provas e as novas formações.

Ela também apresentará avisos, decisões gerais e resoluções de dúvidas relacionadas à competição.

Serão definidos os cabeças-de-chave sempre pela ordem do Ranking Nacional da prova. O número de cabeças-de-chave em cada prova dependerá do número total de inscrições e seguirá o Regulamento Geral de Competições da BWF.

7.8 Classificação Funcional

De acordo com o REGULAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DE PARABADMINTON da CBBd.

7.9 Participação

Somente atletas com elegibilidade em uma classe esportiva oficial poderão participar das competições.

Os atletas deverão ser inscritos via sistema da CBBd por uma Federação filiada à CBBd ou clube filiado (validado por sua Federação), e com a situação regularizada e taxa de cadastro anual em dia.

Se o atleta é de um Estado que não possua uma Federação filiada à CBBd, o mesmo poderá ser filiado a uma federação definida pela CBBd que será responsável por todos os clubes daquele estado.

Os atletas estrangeiros deverão solicitar uma autorização à CBBd para poderem participar das competições nacionais, desde que esteja filiado a um clube e esse último atenda aos requisitos gerais, ressalvados os específicos de itens anteriores sobre o tema.

7.10 Uniformes

É obrigatório o uso do uniforme da entidade de prática do atleta. Não será permitido que o uniforme tenha inscrições que não sejam alusivas ao esporte ou ao patrocinador.

Será obrigatório o nome do atleta na camiseta conforme regras da BWF somente no Campeonato Brasileiro.

Nas duplas, recomenda-se o uso de uniformes conforme regras da BWF.

Não é permitido o uso de bonés e bermudas (bandanas podem ser usadas).

É obrigatório o uso do uniforme da entidade durante a cerimônia de premiação, e o Atleta não poderá portar nenhum item (banner, bandeira, mochila, raquete). É obrigatório o uso de tênis dependendo da deficiência.

7.11 Inscrições e Retiradas de Competições Nacionais

As informações e orientações sobre o processo de inscrição e retiradas constarão na carta convite. Os prazos e métodos deverão ser obedecidos. Será cobrada uma taxa de inscrição, com valor aprovado no ENABAD.

8. PREMIAÇÃO

A entidade organizadora se encarregará da premiação, contemplando no mínimo os três primeiros classificados de cada prova, sendo que a premiação básica mínima será constituída por medalhas;

A entrega dos prêmios deverá ocorrer durante ou ao final do campeonato, conforme programação estabelecida pela entidade organizadora;

Se a entidade organizadora oferecer outros prêmios em função das classificações obtidas no campeonato, esta deve mencioná-los previamente por ocasião da divulgação da carta convite.

9. O Campeonato Brasileiro

O Campeonato Brasileiro deverá ser o último campeonato a ser disputado no ano. Para participar do Campeonato Brasileiro, é obrigatório a presença no Ranking Nacional vigente.

O torneio será disputado pelos seis melhores atletas/duplas do ranking nacional consolidado até 45 dias antes do início do torneio. Os atletas aptos a participarem do Campeonato Brasileiro serão identificados na Carta Convite. Este formato de Campeonato Brasileiro, com os seis melhores atletas/duplas de cada classe só será realizado a partir de 2022.

Para que um atleta se classifique, é necessário que:

- pelo menos um campeonato nacional disputado pelo atleta seja do ano vigente, não necessariamente precisa ser um torneio que tenha contado pontos para seu ranking nacional;
- Atletas Top-6 com participação somente em Estaduais ou Regionais no ano, sem participação em eventos nacionais NÃO estarão aptos a competir no Campeonato

Brasileiro, exceto se forem campeões Regionais. Importante: ser campeão regional não dá vaga ao Campeonato Brasileiro: este resultado precisa ser combinado com o ranking nacional;

- Caso um atleta tenha participado de um evento internacional em data concorrente com evento nacional no ano do Campeonato Brasileiro, sua participação será validada.
- Exceções poderão ser abertas para participação no Campeonato Brasileiro somente se a determinada classe ou categoria não tiver 6 atletas aptos no ranking nacional, sendo assim convocados os atletas ranqueados com resultados de Estaduais e Regionais, seguindo a ordem no Ranking Nacional.
- Caso um dos atletas classificados como Top-6 do ranking nacional decline sua participação no Campeonato Brasileiro, um novo atleta poderá ser chamado para completar a disputa.
- Caso um atleta esteja presente em mais de uma dupla Top-6 dentro de um mesmo ranking, a dupla selecionada será a de melhor colocação no ranking nacional, e uma nova dupla será chamada para a disputa.

9.1 O Campeonato Brasileiro Diego Mota Sub-23

O Campeonato Brasileiro Diego Mota Sub-23 somente para atletas que não tenham completado 23 anos em 31 de dezembro do ano de disputa.

O Campeonato Brasileiro Diego Mota Sub-23 levará o nome oficial Diego Mota, como homenagem a Diego Miranda Mota, que entre muitas funções foi fisioterapeuta da Seleção Brasileira, classificador funcional chefe de Parabadminton, e grande entusiasta do Parabadminton, falecido em 2020, aos 35 anos.

O Campeonato Brasileiro Diego Mota Sub-23 será disputado simultaneamente com o Campeonato Brasileiro, e o atleta poderá disputar as duas competições, desde que classificado para participar do Campeonato Brasileiro.

Diferentemente do Campeonato Brasileiro, o Campeonato Brasileiro Diego Mota Sub-23 não será classificatório, e estará aberto para todos os atletas em situação regular com a CBBd e sua respectiva Federação.

Caso um atleta esteja apto a disputar o Campeonato Brasileiro e o Campeonato Brasileiro Diego Mota Sub-23, este atleta só poderá participar de até três categorias, somando as participações dos dois Campeonatos. A escolha das categorias a serem disputadas são de responsabilidade do atleta e de seu clube. Ex.: Atleta A classificou para o Campeonato Brasileiro em simples

masculina, duplas masculina e tem idade sub-23. Ele pode escolher até 3 categorias a disputar, sendo elas: simples masculina, duplas masculina, simples masculina sub-23, duplas masculina sub-23, duplas mistas sub-23.

10. SISTEMA NACIONAL DE RANKING

10.1 Definição

O Ranking Nacional é uma lista de jogadores/duplas em ordem de pontuação. O sistema usado para ranquear os jogadores/duplas é explicado a seguir:

- Ganham pontos jogando o circuito nacional da CBBd, e eventos Estaduais e Regionais validados pela CBBd;
- Estarão ranqueados se jogarem em pelo menos um Campeonato validado entre os últimos quatro torneios nacionais organizados pela CBBd no ano (previsão de quatro torneios por ano).
- Serão dois tipos de rankings: parcial e final.
- O ranking parcial é a pontuação de até 4 (quatro) resultados em campeonatos com pontuação válida para o ranking nacional, sempre sendo somadas as maiores pontuações obtidas. O período de contagem destes campeonatos será sempre o intervalo de tempo entre os quatro últimos eventos realizados;
- O ranking final é a pontuação de até 4 (quatro) resultados em campeonatos com pontuação válida para o ranking nacional, sempre somadas as maiores pontuações obtidas. O período de contagem destes campeonatos será sempre os eventos realizados no ano vigente. No ranking final, não há inclusão de resultados de eventos de anos anteriores.
- O ranking parcial definirá cabeças de chave baseados em seu posicionamento no Ranking Nacional, inclusive será classificatório para o Campeonato Brasileiro (a partir de 2022).
- O ranking final definirá cabeças de chave no primeiro torneio do ano seguinte, e será utilizado para indicação a pleito de bolsa atleta.

10.2 Campeonatos Válidos

Os Rankings são compilações dos resultados do Circuito Nacional, Regional e Estadual, sancionados pela CBBd referente ao intervalo das últimas 04 (quatro) edições das Etapas

Nacionais (ranking parcial) ou de um ano (ranking final). Os Campeonatos sancionados são os programados no Calendário de Competições da CBBd, anualmente, que sejam efetivamente realizados.

Para um campeonato Regional ou Estadual ser válido para o Ranking Nacional, a Federação responsável pela organização do torneio deverá solicitar previamente a inclusão do evento em Ranking Nacional, ter esta informação publicada em sua carta convite, e enviar resultados para a CBBd conforme regulamento previamente definido. Campeonatos Regionais e Estaduais, realizados após o Campeonato Brasileiro, só poderão ser incluídos no ranking do ano seguinte.

Para um campeonato Regional ter pontos válidos para o Ranking Nacional, é necessário que o evento conte com a presença de um mínimo de 5 atletas de outros dois estados distintos do organizador, considerando-se toda a competição. Ou seja, um mínimo de representatividade de três federações em situação regular com a CBBd.

10.3 Divulgação

Após cada Campeonato serão publicadas, no site da CBBd (www.badminton.org.br), as listagens com o Ranking Nacional. A data-base de cada Campeonato será até 10 dias úteis após a conclusão do referido Campeonato. A lista de ranking será divulgada no site da CBBd, após a realização de cada competição.

10.4 Das Categorias

Serão consideradas as categorias: SIMPLES, DUPLAS e MISTAS.

Será formado um ranking de DUPLAS e MISTAS e a pontuação será por DUPLAS FIXAS.

As categorias ocorrerão quando possíveis, dependendo da quantidade de atletas inscritos. As classes poderão ser agrupadas para a realização da competição obedecendo ao regulamento da competição, regulamento do Parabadminton, carta convite da competição e/ou decisão do coordenador técnico do evento.

10.5 Formatação dos Pontos

Jogadores/duplas são ranqueados usando-se pontos. O jogador/dupla com a quantidade de pontos calculada mais alta será ranqueada número um e assim por diante;

Se dois ou mais jogadores/duplas tiverem pontos iguais, serão considerados os critérios de desempate citados em [10.8 Critérios de Desempate](#).

A Tabela abaixo mostra os pontos concedidos para os campeonatos válidos para o Ranking Nacional, para campeonatos com seis ou mais participantes:

Posição	Campeonato Brasileiro	Circuito Nacional	Campeonato Brasileiro Sub-23	Regional	Estadual
Campeão	1800	1400	1050	750	500
Vice-Campeão	1400	1050	750	500	300
3º colocados	1050	750	500	300	150
5º a 8º	750	500	300	150	-
9º ao 16º	-	300	150	-	-
17º ao 32º	-	150	50	-	-
> 33º	-	50	10	-	-

Os atletas que forem os primeiros colocados em seus grupos ganharão 60 pontos de bônus (válidos a partir de 2022)

Para campeonatos com até 5 participantes, a tabela de pontos seguirá conforme abaixo:

Posição	Campeonato Brasileiro	Circuito Nacional	Campeonato Brasileiro Sub-23	Regional	Estadual
Campeão	1800	1400	1050	750	500
Vice-Campeão	1400	1050	750	500	300
3º colocado	1050	750	500	300	150
4º colocado	900	625	400	225	-
5º colocado	750	500	300	150	-

W.O. não justificado contará pontuação 0 (zero) para o jogador/dupla causador do W.O.

Em qualquer campeonato (do Brasileiro aos Estaduais), para um atleta poder somar pontos para o Ranking Nacional, é necessário que o mesmo tenha pelo menos uma partida disputada. Não há a obrigatoriedade de ser uma vitória, visto que podem ocorrer junções de classes.

10.6 Soma de Pontos para o Ranking Nacional e Ranking Nacional Sub-23

Para formação do Ranking Nacional de 2021, todos os resultados de 2019 serão convertidos para a tabela de pontuação do Circuito Nacional, formando assim o ranking inicial de 2021.

Para elaboração do ranking inicial Sub-23 de 2021, não serão contabilizados os resultados de 2019, e este começará zerado.

10.6.1 Ranking Nacional

Para a contagem de pontos para o Ranking Nacional, serão consideradas as 04 (quatro) maiores pontuações obtidas em campeonatos válidos no intervalo de tempo entre os últimos quatro eventos nacionais, com as seguintes premissas:

- Ranking parcial contará resultados de dois anos distintos, e o Ranking final contará somente com os resultados do ano vigente;
- Somente 01 (um) Campeonato Estadual poderá contar pontos para o Ranking Nacional;
- 02 (dois) Campeonatos Regionais poderão contar pontos para o Ranking Nacional;
- Somente eventos Estaduais e Regionais a partir de 2021 contarão pontos para o Ranking Nacional;
- Até 4 (quatro) Campeonatos do Circuito Nacional poderão valer pontos para o Ranking Nacional;
- O resultado do Campeonato Brasileiro Diego Mota Sub-23 não contará para o Ranking Nacional, somente para o Ranking Nacional Sub-23.

10.6.2 Ranking Nacional Sub-23

Para elaboração do Ranking Nacional Sub-23, serão computados os pontos dos atletas até 23 anos (atletas com 22 anos no dia 31 de dezembro do ano vigente) seguindo as mesmas regras do Ranking Nacional. Ou seja, até a realização do Campeonato Brasileiro Diego Mota Sub-23, o Ranking Nacional Sub-23 será uma réplica do Ranking Nacional, porém somente com a participação de atletas Sub-23.

Após a realização do Campeonato Brasileiro Diego Mota Sub-23, este torneio valerá pontos SOMENTE para o Ranking Nacional Sub-23. Porém, para elaboração do Ranking Nacional Sub-23, até quatro etapas poderão ser somadas para formulação do referido ranking.

Para formulação do Ranking Nacional Sub-23 de duplas e duplas mistas, AMBOS os atletas deverão ter idade conforme estabelecido nesta categoria de idade (22 anos no dia 31 de dezembro do ano vigente).

10.7 Situações Específicas

Quanto acontecer uma competição com categorias ABSOLUTAS (com junção de classes) serão considerados as seguintes situações:

- Se o atleta vencedor for de uma classe maior, ele receberá a pontuação destinada à sua posição e a sua situação específica e o atleta da classe inferior receberá a pontuação do primeiro lugar e assim por diante em seu ranking específico, conforme o exemplo:

Foi realizada a competição das classes Wheelchair absoluto (WH1 + WH2) no Circuito Nacional. Numa situação hipotética tivemos o seguinte resultado: 1º A (WH2), 2º B (WH1), 3º C (WH2), 4º D (WH1), os pontos serão distribuídos da seguinte forma:

- Atleta A (WH2): 1400 pontos;
- Atleta B (WH1): 1400 pontos;
- Atleta C (WH2): 750 pontos;
- Atleta D (WH1): 1050 pontos.

- Se o atleta vencedor for de uma classe inferior, ele receberá a pontuação destinada à sua posição e a sua situação específica e o restante dos resultados serão mantidos conforme o exemplo:

Foi realizada a competição das classes Wheelchair absoluto (WH1 + WH2). Numa situação hipotética tivemos o seguinte resultado: 1º A (WH1), 2º B (WH2), 3º C (WH2), 4º D (WH1), os pontos serão distribuídos da seguinte forma:

- Atleta A (WH1): 1400 pontos;
- Atleta B (WH2): 1050 pontos;
- Atleta C (WH2): 750 pontos;
- Atleta D (WH1): 1050 pontos.

Se houver um empate em pontuação entre os dois atletas da classe inferior a definição do primeiro e segundo lugar será considerado o confronto direto ocorrido entre os dois.

Se um atleta passar para uma próxima fase como "BYE" e ele perca o seu próximo jogo, então ficará com a pontuação da fase anterior.

Quando o atleta não participar de uma Campeonato do Circuito Nacional por estar representando o Brasil em uma competição internacional (oficial BWF) será considerado os dois últimos resultados em etapas do Circuito Nacional dividido por 2 conforme exemplo:

- a) penúltima competição 1400 pontos
- b) última competição 1050 pontos
- c) o atleta ficará com: $1400 + 1050 = 2450$ pontos

Sendo que serão $2450/2 = 1225$ pontos

Caso o atleta não possa participar do Campeonato Brasileiro por estar representando o Brasil em uma competição internacional (oficial BWF), e esteja classificado conforme descrito em ["9. O Campeonato Brasileiro"](#), o cálculo de seus pontos receberá um acréscimo de 35% dos pontos, pelo fato do Campeonato Brasileiro dar mais pontos no Ranking Nacional (nesta proporção, em média). No exemplo acima, em vez de receber 1225 pontos, o atleta receberia $1225 + 35\%$ de $1225 = 1655$ pontos, em valores arredondados.

Atletas em intercâmbio esportivo de Parabadminton no exterior e que não possam participar de competições nacionais serão enquadrados na mesma regra como se tivessem participado de evento no exterior, desde que as datas sejam coincidentes.

Caso o atleta não possa participar do Campeonato Brasileiro, mas ele não esteja classificado para o Campeonato Brasileiro, ele não terá pontos a serem computados para o Ranking Nacional.

Os pontos de Ranking Nacional em participação em evento ou intercâmbio internacional não serão contabilizados em caso de simultaneidade de datas com Campeonatos Estaduais ou Regionais.

Se na competição tiver somente um atleta de uma categoria específica o mesmo só terá pontuação no Ranking se participar de algum jogo na categoria respectiva em gênero diferente no torneio.

Se uma atleta do sexo feminino opte por competir no gênero masculino em uma determinada competição, ela pontuará no ranking do seu gênero. Só haverá essa possibilidade exclusivamente quando tiver somente uma atleta inscrita no evento feminino, sem possibilidade de combinação de classes.

10.8 Critérios de Desempate

Quando dois ou mais atletas possuírem a mesma pontuação no ranking, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1. O atual Campeão Brasileiro da classe;
2. Atleta que obteve maior número de 1º Lugar nos campeonatos válidos para o Ranking Nacional;
3. Atleta que obteve maior número de 2º Lugar nos campeonatos válidos para o Ranking Nacional;
4. Atleta que obteve maior número de 3º Lugar nos campeonatos válidos para o Ranking Nacional;
5. Atleta que pontuou nos campeonatos mais recentes;
6. Resultado de todos os confrontos diretos entre os envolvidos nos campeonatos com pontos válidos no respectivo ranking. Em caso de empate neste critério, o desempate se dará por: mais vitórias em finais, saldo de sets, saldo de pontos – SOMENTE para definição dos três primeiros colocados do ranking;

11. Bolsa Atleta

A CBBd indicará os seguintes eventos para pleito de bolsa atleta, para aprovação do Ministério da Cidadania / Secretaria Especial do Esporte (MC/SEE), para disputas de simples, duplas e duplas mistas:

Bolsa Paralímpica:

- Participantes dos últimos Jogos Paralímpicos de Verão;

Bolsa Internacional:

- Medalhistas em Campeonatos Mundiais;
- Medalhistas em Campeonatos Pan Am Parabadminton (anos pares);
- Medalhistas em Jogos Parapan Americanos - multiesportivos (anos ímpares a cada 4 anos);
- Medalhistas em Campeonatos Sul-Americanos;
- Medalhistas em Abertos Internacionais da BWF de Parabadminton (em torneios específicos, a serem informados pela CBBd), desde que validados pelo programa Bolsa Atleta do Governo Federal;
- Medalhistas em Jogos Parapan Americanos de Jovens;
- Medalhistas em Campeonatos Continentais de Jovens, caso ocorram;

Bolsa Nacional:

- Medalhista no Campeonato Brasileiro;
- Medalhista no Campeonato Brasileiro Diego Mota Sub-23;
- Top-3 do Ranking Nacional, publicado ao final de cada ano;
- Top-3 do Ranking Nacional Sub-23, publicado ao final de cada ano;

Bolsa Estudantil

- Paralimpíadas Escolares;
- Paralimpíadas Universitárias, porém possuem duas edições. O torneio válido para pleito de bolsa atleta Estudantil será informado anualmente;

Para todos os eventos citados, o atleta deverá cumprir com regulamento específico do Programa Bolsa Atleta do MC/SEE.

O programa Bolsa Atleta tem duas etapas distintas:

- Pleito: o atleta precisa ter alcançado os resultados indicados acima, se enquadrar no regulamento do programa Bolsa Atleta para poder pleitear a bolsa;
- Prestação de Contas: Ao receber a última parcela de sua bolsa, o Atleta deverá ter cumprido com obrigações do programa Bolsa Atleta: estar vinculado a uma entidade esportiva filiada à respectiva Federação Estadual, estar ativo, e ter participado de competições no período de recebimento da bolsa. É recomendado que atletas que recebam bolsas paralímpicas e internacionais que participem de torneios internacionais no período de recebimento da bolsa.

As informações dadas sobre o programa Bolsa Atleta neste regulamento são apenas para referência, sendo as demandas e exigências maiores, e presentes no portal do Programa no site do Governo Federal: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-atleta>

12. Anti Doping

Os atletas de Parabadminton deverão estar quites com as obrigações descritas na Política Antidoping da CBBd, e que os mesmos poderão ser testados em campeonatos nacionais, assim como ser inseridos no Grupo Alvo de Testes (GAT) da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD).

13. Casos Omissos

A CBBd através de seu Coordenador e Gestor do Parabadminton, reservam-se o direito de esclarecer qualquer dúvida de interpretação e/ou resolver os casos omissos através de publicação de adendos ou anexos a este regulamento, sempre que considerar necessário. Casos omissos, são considerados, todos os assuntos que não são abordados por este Regulamento, de forma direta.

(versão assinada no original)

José Roberto Santini Campos

Presidente

(versão assinada no original)

Ricardo Pina de Oliveira

Vice Presidente

(versão assinada no original)

Marcelo de Castro Haiachi

Gestor do Parabadminton

(versão assinada no original)

Victor Luz Lee

Coordenador do Parabadminton

